

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 152 /13

João Pessoa, 08 de outubro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria Nº 1.708, de 16 de agosto de 2013 que regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a diretriz do Governo Estadual de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção em saúde; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembleia Ordinária do dia 07 de outubro de 2013

## **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Adesão da Secretaria de Estado da Saúde, ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE – PQA-VS, assumindo as responsabilidades expressas nos compromissos das metas definidas pelo programa, visando induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

## TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA

**PARAÍBA**, solicita adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA – VS), nos termos definidos pela Portaria n.º 1.708 datada de 16 de agosto do corrente ano, assumindo as responsabilidades expressas nos compromissos das metas definidas pelo Programa, visando induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em Saúde.

João Pessoa, 08 de outubro de 2013

WAYDON DIAS DE SOUZA Secretário de Estado da Saúde